

ERRATA V

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA GABARITO E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Por decisão soberana da Banca Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juatuba:

1. Retifica-se o **DEFERIMENTO** dos Recursos contra a questão **19** da Prova de Raciocínio Lógico de Nível Alfabetizado – Turno da Manhã, mantendo-se o Gabarito inicialmente publicado.

Fica, portanto, **INDEFERIDO** o Recurso aviado pelo candidato abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:	QUESTÃO RECORRIDA:
005664 – Alfabetizado	19

Juatuba, 12 de dezembro de 2011.

COORDENAÇÃO DE CONCURSOS
IGETEC®